



Presidência

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

DESPACHO N.º 68 - ALUNOS

Data:
03/05/2022

ASSUNTO: INSCRIÇÕES PARA EXAMES / PEDIDOS DE CREDITAÇÃO / PEDIDOS ESPECIAIS relativos ao Calendário escolar para o ano letivo 2022/2023

1) Inscrições para Exames – Obrigatórias para todas as épocas

Época Normal..... Inscrição gratuita até 48 horas úteis antes da data prevista do exame.

Época de Recurso..... Até 48 horas úteis antes da data prevista do exame (a inscrição é gratuita); entre 48 e 24 horas antes da prova o estudante pode inscrever-se pagando o emolumento de 20 euros; nas últimas 24 horas antes da prova o estudante pode inscrever-se pagando o emolumento de 30 euros.

Época Especial Até 48 horas úteis antes da data prevista do exame (a inscrição é gratuita); entre 48 e 24 horas antes da prova o estudante pode inscrever-se pagando o emolumento de 20 euros; nas últimas 24 horas antes da prova o estudante pode inscrever-se pagando o emolumento de 30 euros.

Exames Extraordinários do 4º ano para Unidades Curriculares em atraso, que são precedentes para o Ensino Clínico da área opcional *..... Até 15 dias antes da data prevista do exame (a inscrição é gratuita), 1 semana antes da data prevista do exame o estudante pode inscrever-se pagando o emolumento de 20 euros.

*Aplicado exclusivamente ao Plano de Estudos do Despacho nº 7366/2019 de 20 de agosto.

Os estudantes que não obtenham aproveitamento na Época Especial de Exames devem fazer a sua matrícula até 30 de dezembro de 2022.

2) Pedidos de Creditação

Os pedidos de creditação deverão ser formalizados no prazo máximo de 10 dias úteis após a matrícula do curso. O estudante só poderá solicitar creditação uma vez por curso.

3) Pedido de Estatutos Especiais

Pedidos efetuados após 10 dias úteis do início da atividade letiva ou da data em que reuniam as condições para obtenção de estatuto especial pagam atos fora de prazo.

Pedidos para contarem para a seriação dos estudantes em ensinos clínicos do 4º ano, 1º semestre, têm que ser entregues impreterivelmente na data das matrículas (01 a 10 de agosto 2022).

Quando se verificar o não cumprimento dos prazos estabelecidos nos pontos 2 e 3, os estudantes têm que pagar emolumentos de atos fora de prazo, de acordo com a Tabela de Emolumentos da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESEnC), publicada no Despacho n.º 9548/2020, do Diário da República, 2.ª série, n.º 193, de 02 de outubro de 2020, são:

- Nos primeiros 5 dias úteis a seguir ao último dia do prazo — Emolumento por cada dia — 4 €
- Nos dias subsequentes — Emolumento por cada dia — 5 € (limite máximo de 100 €)

A Presidente



(Prof. Doutora Aida Maria de Oliveira Cruz Mendes)